



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP  
Departamento de Assistência Social

## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

### SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA TIPIFICADO COMO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS E SUAS FAMÍLIAS

**VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:** SETEMBRO/2021 A DEZEMBRO/2021

#### 1. DADOS DA OSC

1.2 NOME: Associação de Educação do Homem de Amanhã - AEHA

1.3 CNPJ: 51.924.611/0001-67

1.4 ENDEREÇO SEDE: Rua João Garcia Ramos, 55 – Jardim dos Ipês – São João da Boa Vista - SP

1.1 PRESIDENTE OSC: Luciana Dias Castilho                      Mandato: de 28/08/2020 a 27/08/2023

#### 2. SERVIÇO

2.1 PARCERIA: Termo de Colaboração 008/2020

2.2 OBJETO: Serviço da Proteção Social Básica Tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos e suas famílias

2.3 PERÍODO DA PARCERIA: 18/12/2020 a 17/06/2022

2.4 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua João Garcia Ramos, 55 – Jardim dos Ipês

2.5 PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e suas famílias

2.5.1 QUANTIDADE DE GRUPOS PREVISTO: 04 (quatro)

2.5.2 QUANTIDADE DE USUARIOS POR GRUPO PREVISTO: 25 (vinte e cinco)

2.5.3 TOTAL DE USUARIOS PREVISTO: 100 (cem)

2.6 TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA: Município de São João da Boa Vista – SP

2.6.1 CRAS Nova República - CRASNR-T2 -ERS

#### 3. GESTOR DA PARCERIA

3.1 NOME: Cindy Laure Galizoni Elidio

3.2 CARGO: Chefe do Setor de Repasses ao Terceiro Setor

#### 4. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

4.1 NOME: Walquíria Fagundes

4.2 PROFISSIONAL: Assistente Social                      REGISTRO: CRESS/SP 57.410

#### 5. INSTRUMENTOS

##### 5.1 TERMOS ADITIVOS

Não houve Termos Aditivos neste período.



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP  
Departamento de Assistência Social

## 5.2 TERMOS DE APOSTILAMENTOS

### 5.2.1 7º TERMO DE APOSTILAMENTO

O 7º *Termo de Apostilamento* foi assinado em 01 de setembro de 2021 e tem por objeto alteração do Anexo I - Plano de Aplicação Financeiro do Plano de Trabalho, em decorrência de acordos firmados entre ambas as partes, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto.

Altera o Plano de Trabalho da seguinte forma:

- *Fica alterado o Anexo I - Plano de Aplicação Financeiro, com a finalidade de:*
- *Remanejar o valor de R\$ 60,00 do gênero de despesa com "Oficineiro (a) PJ" em "Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica" para "Higiene Pessoal" em "Material de Consumo".*
- *Remanejar o valor de R\$ 150,00 do gênero de despesa com "Oficineiro (a) PJ" em "Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica" para "Materiais de Expediente" em "Material de Consumo".*
- *Remanejar o valor de R\$ 460,00 do gênero de despesa com "Oficineiro (a) PJ" em "Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica" para "Materiais de Escritório" em "Material de Consumo".*
- *Remanejar o valor de R\$ 460,00 do gênero de despesa com "Oficineiro (a) PJ" em "Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica" para "Telefone" em "Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica".*

*(Vide 7º Termo de Apostilamento no processo 13433/2020-T8)*

## 6. ANALISE DO SERVIÇO

### 6.1. ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO EM PERÍODO DE PANDEMIA

Em decorrência da pandemia causada pela COVID19:

A OSC foi orientada sobre o estado de emergência e calamidade pública no Atendimento ao Serviço da Proteção Social Básica tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e suas famílias, onde foi estabelecido a continuidade da oferta do serviço essencial, de forma remota, observando as medidas de segurança e saúde dos profissionais e usuários durante o período de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) do Coronavírus (COVID-19).

*(Vide Comunicado de Orientação do Estado de Emergência e Calamidade Pública – Processo nº 13715/2020-T10 – Volume 01)*

De acordo com o Plano de Contingência elaborado pela OSC apostilado em 15 de janeiro de 2021 para continuidade da oferta do serviço, as ações, atividades e o acompanhamento familiar foram planejados para um atendimento de forma remota e/ou presencial individual em caso de emergência.

O monitoramento e a avaliação das ações/atividades realizados pela OSC neste período de pandemia passaram a ser realizadas semanalmente, através de relatórios de atendimentos e imagens (fotos) e mídias (vídeos) através de DVD-RW anexo ao processo.



## PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP  
Departamento de Assistência Social

Em 12 de janeiro de 2021 a OSC foi orientada através do Comunicado nº 02/2021 quanto ao acompanhamento familiar no Serviço durante a pandemia da covid19 para 2021.

*(Vide Comunicado nº 02/2021 no processo nº 13715/2020-T10 – Volume 02)*

Em 07 de maio de 2021 a OSC foi orientada a elaborar o Plano de Retomada Gradual às Atividades Presenciais, seguindo os protocolos de prevenção ao contágio da COVID-19, devido à autorização do retorno dos atendimentos presenciais em 25% da capacidade física do local, conforme decisão em reunião do Comitê de Crise de Contingenciamento na Política de Assistência Social, realizada em 05/05/2021.

*(Vide Comunicado de Elaboração do Plano de Retomada das Atividades Presenciais – Processo nº 13715/2020-T10 – Volume 02)*

De acordo com o Plano de Retomada Gradual às Atividades Presenciais elaborado pela OSC e apostilado em 13 de maio de 2021 para continuidade da oferta do serviço, as ações, atividades e o acompanhamento familiar foram planejados para um atendimento de forma híbrida (remota e presencial), conforme limites de capacidade física estipulados, sendo que o monitoramento e a avaliação das ações/atividades remotas realizadas pela OSC com os usuários que optaram em não retornar presencialmente continuaram sendo realizadas semanalmente, através de relatórios de atendimentos e imagens (fotos) e mídias (vídeos) através de DVD-RW anexo ao processo.

Em 27 de julho de 2021 a OSC foi orientada através do Comunicado nº 10/2021 quanto ao aumento da capacidade de atendimento presencial, passando de 25% para 40% da capacidade física do local, de acordo com decisão do Comitê de Crise de Contingenciamento na Política de Assistência Social e com o Decreto Municipal Nº 6.844 de 07 de julho de 2021.

*(Vide Comunicado nº 10/2021 no processo nº 13715/2020-T10 – Volume 02)*

Em 13 de agosto de 2021 a OSC foi orientada através do Comunicado nº 12/2021 quanto ao aumento da capacidade de atendimento presencial, passando de 40% para 80% da capacidade física do local, de acordo com decisão do Comitê de Crise de Contingenciamento na Política de Assistência Social e com o Decreto Municipal Nº 6.868 de 29 de julho de 2021.

*(Vide Comunicado nº 12/2021 no processo nº 13715/2020-T10 – Volume 02)*

Em 17 de setembro de 2021 a OSC foi orientada através do Comunicado nº 14/2021 quanto ao aumento da capacidade de atendimento presencial, passando de 80% para 100% da capacidade física do local, de acordo com decisão do Comitê de Crise de Contingenciamento na Política de Assistência Social e com o Decreto Municipal Nº 6.878 de 16 de agosto de 2021. No comunicado, a OSC foi orientada a realizar os atendimentos presenciais mantendo a distância mínima de um metro entre atendidos/trabalhadores, nas mesas, e, em todo o ambiente, inclusive nos de acesso comum para o desenvolvimento de quaisquer atividades, possibilitando o revezamento de grupos de atendimento e de horário. Além disso, a OSC foi orientada a não realizar os atendimentos remotos com envio de atividades para os usuários a partir da semana de 04/10/2021 a 08/10/2021.

*(Vide Comunicado nº 14/2021 no processo nº 13715/2020-T10 – Volume 03)*



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

## **6.2. ANALISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC**

Em exigência ao inciso I e II do artigo 66 da lei federal 13.019/14 e de acordo com o inciso IV do artigo 65 do Decreto Municipal nº 6.659/2020 foi elaborado pela OSC o Relatório de Gestão Quadrimestral, entregue ao Departamento de Assistência Social em 02/03/2022.

O relatório contém as descrições sumárias das ações previstas e realizadas, os resultados alcançados e as metas do serviço.

*(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo nº 13715/2020-T10 – Volume 03)*

## **6.3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS**

De acordo com o inciso I do art. 59 da lei 13.019/14 e de acordo com o inciso I do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, seguem as descrições das atividades previstas e realizadas e as metas conforme estabelecidas no plano de trabalho, por elaboração do gestor da parceria, com base no Relatório de Gestão Quadrimestral da OSC.



**6.3.1. Do Serviço em Retomada Gradual às Atividades Presenciais pela prevenção do contágio da COVID19**

DETALHAMENTO DAS METAS			
METAS	ETAPAS PREVISTAS	AÇÕES/ATIVIDADES REALIZADAS	RESULTADOS ALCANÇADOS DAS AÇÕES REALIZADAS
<b>1. Acolhida</b>	<p>1.1 Realizar escuta, de forma a acolher junto aos usuários suas demandas, necessidades e potencialidades;</p> <p>1.2 Realizar junto ao grupo o pacto de convivência (estabelecer os direitos, deveres e responsabilidades de cada integrante diante dos grupos);</p>	<p>Inclusão da criança/adolescentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;</p> <p>Entrevista Social;</p> <p>Atendimentos individualizados presenciais;</p> <p>Atendimentos Remotos via grupo no WhatsApp com os responsáveis e participantes, para diálogos, recados e orientações;</p> <p>Pesquisa de satisfação sobre o SCFV.</p>	<p>Crianças/adolescentes e suas famílias acolhidos e integrados;</p> <p>Crianças/adolescentes e suas famílias com acesso aos direitos socioassistenciais e humanos.</p>
<b>2. Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários</b>	<p>2.1. Promover encontros que permitam a participação das crianças/adolescentes com seus familiares, com a realização de atividades intergeracionais, de modo a propiciar a troca de experiências e vivências, estimulando a convivência familiar;</p> <p>2.2. Realizar ações que fortaleçam os processos de sociabilidade para além da família e da escola, ampliando a inclusão nas redes sociais de relacionamento e de pertencimento, ressignificando os espaços da comunidade e tecendo novas redes afetivas;</p>	<p>Acompanhamento familiar;</p> <p>Atendimento às famílias e/ou participantes com horário agendado;</p> <p>Atividades presenciais com as crianças/adolescentes, conforme Plano de Retomada Gradual às Atividades Presenciais e porcentagem da capacidade</p>	<p>Atendidos e seus familiares com compreensão da função protetiva da família e a importância dos vínculos familiares fortalecidos;</p> <p>Valorização da diversidade de opiniões e exercício da resolução negociada de conflitos;</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP  
Departamento de Assistência Social

DETALHAMENTO DAS METAS			
METAS	ETAPAS PREVISTAS	AÇÕES/ATIVIDADES REALIZADAS	RESULTADOS ALCANÇADOS DAS AÇÕES REALIZADAS
	2.3. Fortalecer a criação de laços sociais com base no respeito mútuo, nas relações de solidariedade, e tolerância, considerando os conflitos e as contradições que permeiam as relações sociais;	física do local do serviço estipulada no Comunicado SRTS 14/2021, de 17 de setembro de 2021 (100% de lotação);  Atividades remotas com as crianças/adolescentes que não se sentiram seguras para o retorno presencial;  Orientação de pais/responsáveis com a psicóloga.	Convivência familiar e comunitária num ambiente saudável, de respeito e valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais.
<b>3. Promover o desenvolvimento da autonomia e do protagonismo social</b>	3.1. Desenvolver atividades que estimulem o exercício da Infância e da Adolescência, potencializando a vivência desses ciclos etários em toda sua pluralidade (direito de ser, direito de brincar, direito de adolescer, direito de ser diverso); 3.2. Instrumentalizar crianças/adolescentes e suas famílias através de orientações, para que possam exercer seus direitos sociais, civis e políticos; 3.3. Vivenciar experiências que possibilitem aos sujeitos o conhecimento da comunidade; 3.4. Criar espaços públicos para que crianças e adolescentes possam ser ouvidos e possam exercer seu papel de atores sociais; 3.5. Planejar e efetivar ações que estimulem a participação cidadã dos usuários em sua comunidade;	Entrega de atividades para as famílias participantes do serviço no Centro de Proteção Social Básica do Resedás (famílias optantes pelo serviço remoto);  Divulgação em redes sociais de atividades realizadas em casa pelos participantes do serviço;  Acompanhamento familiar;  Orientação Socioassistencial;	Incentivo ao desenvolvimento integral dos atendidos, perpassando pelos contextos: familiar, comunitário e social, observando a capacidade de exercer sua cidadania.



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP  
Departamento de Assistência Social

DETALHAMENTO DAS METAS			
METAS	ETAPAS PREVISTAS	AÇÕES/ATIVIDADES REALIZADAS	RESULTADOS ALCANÇADOS DAS AÇÕES REALIZADAS
	3.6. Fomentar a participação na vida pública da comunidade, de modo a desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;	Orientações sobre a COVID-19 e cuidados para a sua prevenção/disseminação.	
<b>4. Ampliar o Universo Informacional, Cultural e Social de Crianças e Adolescentes</b>	4.1. Identificar potencialidades que possam ser desenvolvidas por meio de atendimento individual e familiar; 4.2. Realizar atividades que estimulem a criatividade propiciem acesso à arte e cultura, permitindo que a criança desenvolva novas potencialidades, habilidades e talentos; 4.3. Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; 4.4. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional; 4.5. Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais e esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.	Atendimento com horário agendado para as famílias e/o participantes;  Atividades presenciais com 100% de lotação do espaço físico, a partir de 17/09/2021, com todas as atividades previstas do Plano de Retomada Gradual às Atividades Presenciais;  Reuniões de equipe para discussão de caso e propostas de intervenção com as famílias.	Garantia e acesso a práticas lúdicas, esportivas, cognitivas, de lazer, cultura e arte.  Expansão dos universos artísticos e culturais, assim como habilidades, talentos e aptidões dos atendidos;  Atendidos com maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade.
<b>5. Realizar ações intersetoriais em benefício da criança/adolescente e sua família</b>	5.1. Realizar reuniões entre os equipamentos da rede socioassistencial, que acompanham a família; 5.2. Realizar e acompanhar os encaminhamentos à rede de serviços socioassistenciais e demais serviços de outras políticas públicas setoriais; 5.3. Contribuir para a promoção do acesso a serviços setoriais, em especial políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território,	Contato com a rede socioassistencial como: CRAS, CREAS, CAPS, Conselho Tutelar;  Discussão de casos com a rede;	Atendidos protegidos socialmente por suas famílias e sociedade, bem como com acesso aos serviços, programas e equipamentos públicos.  Garantia de atendimentos intersetoriais entre as diversas



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP  
Departamento de Assistência Social

DETALHAMENTO DAS METAS			
METAS	ETAPAS PREVISTAS	AÇÕES/ATIVIDADES REALIZADAS	RESULTADOS ALCANÇADOS DAS AÇÕES REALIZADAS
	contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos.	Orientação à família sobre a importância de fazerem o acompanhamento de modo correto nos órgãos mencionados acima.	políticas públicas de acordo com a necessidade das famílias.

#### 6.4. META DE ATENDIMENTO

Considerando o Comunicado 14/2021, há a continuidade da oferta do serviço de forma totalmente presencial a partir de 17 de setembro de 2021, observando as medidas de segurança e saúde dos profissionais e usuários durante o período de pandemia causado pela COVID-19, e de acordo com o Plano de Retomada Gradual às Atividades Presenciais do Serviço aprovado em 13 de maio de 2021.

Referente a meta de atendimento:

Considerando que o termo de colaboração, foi firmado com o atendimento de 4 grupos com 25 vagas, totalizando 100 vagas. No período sob análise foram atendidos 80 crianças/adolescentes e suas famílias.

O índice da meta de atendimento é de 80% = Satisfatório

*Considerando como índice de satisfação apresentado para o serviço:*

- Até 49% - Insatisfatório
- De 50% a 79% - Parcialmente Satisfatório
- Acima de 80% - Satisfatório

*(Vide relatórios de gestão e relação nominal de atendidos no processo nº 13715/2020-T10 – Volume 03)*



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

## **6.5. VISITA TÉCNICA**

Em exigência ao parágrafo único, inciso I, do artigo 66 da Lei Federal nº 13.019/14 e ao artigo 59 do Decreto Municipal nº 6.659/2020, a Administração Pública realiza visitas técnicas, periodicamente, durante a execução da parceria.

Devido à retomada das atividades presenciais na OSC, em 23 de novembro de 2021 foi realizada a visita técnica na OSC pela técnica fiscal, Walquiria Fagundes, para avaliação da continuidade das medidas de prevenção ao contágio da COVID-19 adotadas pela OSC para o retorno das atividades presenciais. A fiscalização avalia vários critérios e protocolos adotados pela OSC para prevenção de contágio da COVID-19, como por exemplo: reorganização do ambiente (locais arejados, portas de maior circulação abertas, ventilação natural, higienização adequada e medidas que possibilitem o distanciamento mínimo de um metro entre os atendidos, por exemplo); utilização de materiais como tapetes sanitizantes, placas de sinalização e orientação e termômetro digital, por exemplo; disponibilização de álcool em gel 70% para os profissionais e atendidos da instituição; assim como obrigatoriedade do uso de EPIs, como máscaras descartáveis, dentre outros.

Entre outras análises, o Instrumental de Visita Técnica apresentou um ***parecer favorável à continuidade dos atendimentos presenciais na OSC.***

Em 23 de novembro de 2021 também foi realizada a visita técnica na OSC pela técnica fiscal, Walquiria Fagundes, para fiscalização da execução da parceria. A fiscalização avalia a execução do serviço, a equipe técnica e o quadro de recursos humanos, o ambiente e a estrutura física do local, os recursos materiais, os protocolos de segurança contra o contágio da COVID-19, as documentações referentes ao serviço e as de regularidades da OSC e a sua transparência e publicidade.

Entre outras análises, o Instrumental de Visita Técnica apresentou um ***Parecer "Regular".***

*(Vide Instrumentais de Visita Técnica no processo nº 13715/2020-T10 – Volume 03)*

### **6.5.1. TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE**

A OSC encontra-se em conformidade com as legislações vigente de transparência e publicidade da parceria.

As publicações estão sendo realizadas conforme exigências da Lei 13.019/14 e demais comunicados do TCESP, através do site institucional, onde são disponibilizadas as informações da parceria.

Site Oficial da OSC: [www.aeha.org.br](http://www.aeha.org.br)

## **7. PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO**

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 58 da Lei Federal nº 13.019/14 e do artigo 60 do Decreto Municipal nº 6.659/2020:

*"Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos*



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

*objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas. ”*

Para análise da qualidade e execução do serviço realizado pela OSC foi realizado pela administração pública, uma pesquisa de satisfação com os usuários da instituição no mês de dezembro de 2020.

A pesquisa de satisfação foi realizada através de um formulário no *google forms*, onde foram encaminhados o link para as famílias atendidas responderem remotamente. A Pesquisa foi respondida por 58 famílias.

De acordo com a pesquisa de satisfação o grau de satisfação do público-alvo assistido pelo serviço foi "Satisfatório", alcançando um percentual de 97%.

Considerando o índice de satisfação/qualidade previsto para o Serviço sendo:

Satisfatório  $\geq 80\%$                        $79,9\% \leq$  Parcialmente Satisfatório  $\geq 50\%$                       Insatisfatório  $\leq 49,9\%$

*(Vide documentações da pesquisa de satisfação no processo nº 13715/2020-T10 – Volume 03)*

## ❖ **Resumo da Análise Técnica do Gestor:**

*De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14 e do inciso II do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, Relatório de Gestão Quadrimestral, e Visitas in loco e demais documentos comprobatórios:*

- ✓ A Meta de Atendimento apresentada neste quadrimestre foi de 80% (Índice satisfatório)
- ✓ A OSC apresenta as ações/atividades realizadas conforme previstas no Plano de Trabalho.
- ✓ As Metas do Serviço estão sendo cumpridas.
- ✓ Referente aos resultados esperados, estes estão sendo alcançados.
- ✓ O serviço demonstra um importante impacto social à comunidade/sociedade contribuindo na redução de situações de vulnerabilidade social e na prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; no aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; na ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; na ampliação do número de usuários que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos; na ampliação do número de usuários autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres; e, na redução do índices de violência entre os jovens, do uso/abuso de drogas, de doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.
- ✓ A Instituição apresenta incentivos, como contrapartida para a execução das ações do serviço.

## 8. OCORRENCIAS E AUDITORIAS

De acordo com o inciso VI do artigo 59 da lei 13.019/14 e de acordo com o inciso V do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, informa-se que não houve eventuais auditorias realizadas pelo controle interno e externo para fiscalização preventiva desta parceria neste quadrimestre.



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## 9. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

De acordo com os incisos III e V do art. 59 da lei 13.019/14 e de acordo com os incisos III e IV do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, seguem as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, seu Plano de Aplicação Financeiro e Cronograma de Desembolso, Relatório de Gestão Quadrimestral, transferências financeiras da administração pública e demais documentos comprobatórios de despesas, entre outros julgados necessários para regular aferição das prestações de contas.

### 9.1. TIPO DE RECURSO E VALORES

De acordo com o Termo Colaboração 008/2020, assinado em 18 de dezembro de 2020, formalizando parceria para a execução do Serviço da Proteção Social Básica Tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos e Suas Famílias, o município repassará a Organização da Sociedade Civil (OSC) o montante R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), a ser pago em 18 parcelas de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), de acordo com o cronograma de desembolso.

#### 9.1.1. RECURSO FINANCEIRO: Recurso Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do contrato da 1º vigência: R\$ 261.206,74

**Totalizando: R\$ 261.206,74**

#### 9.1.2. RECURSO FINANCEIRO: Recurso Estadual do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do contrato da 1º vigência: R\$ 134.793,26

**Totalizando: R\$ 134.793,26**

#### 9.1.3. VALOR TOTAL:

Valor total do recurso público da 1º vigência: R\$ 396.000,00

**Valor total da parceria: R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais)**



# REFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

## 9.2 DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO

### 9.2.1 Receitas

RECEITAS DA PARCERIA											
RECURSOS (contas específicas)	Valores previstos		Transferido		Valores a realizar do previsto	Rendimento		Recursos Próprios da OSC/ Outras Receitas		Receita total da parceria	
	Acumulado (18 meses)	Do período	Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
MUNICIPAL	R\$134.793,26	R\$44.617,52	R\$0,00	R\$75.533,33	R\$59.259,93	R\$1,64	R\$23,81	R\$0,00	R\$0,00	R\$1,64	R\$75.557,14
ESTADUAL	R\$261.206,74	R\$43.382,48	R\$110.000,00	R\$198.000,00	R\$63.206,74	R\$150,18	R\$238,94	R\$0,00	R\$0,00	R\$110.150,18	R\$198.238,94
TOTAL	R\$396.000,00	R\$88.000,00	R\$110.000,00	R\$273.533,33	R\$122.466,67	R\$151,82	R\$262,75	R\$0,00	R\$0,00	R\$110.151,82	R\$273.796,08

### 9.2.2 Despesas

RECURSO MUNICIPAL c/c 49.705-3- DESPESAS (Valores Utilizados)								
Tipo de Despesas	Previsto (18 meses)	Executado (despesas aprovadas)		Valores a realizar do previsto	Despesas pagas c/ Recursos Próprios da OSC entre outros (Despesas glosadas, entre outras)		Despesas gerais da parceria	
		Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
Despesas com pessoal	R\$110.736,31	R\$0,00	R\$65.276,59	R\$45.459,72	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$65.276,59
Financeira	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Material de Consumo	R\$4.574,64	R\$0,00	R\$1.785,26	R\$2.789,38	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.785,26
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$19.482,31	R\$0,00	R\$8.387,75	R\$11.094,56	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$8.387,75
Tributárias (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$0,00	R\$0,33	R\$6,31	-R\$6,31	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,33	R\$6,31
<b>SUBTOTAL MUNICIPAL</b>	<b>R\$134.793,26</b>	<b>R\$0,33</b>	<b>R\$75.455,91</b>	<b>R\$59.337,35</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,33</b>	<b>R\$75.455,91</b>



# REFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

RECURSO ESTADUAL c/c 100.927-3 - DESPESAS (Valores Utilizados)								
Tipo de Despesas	Previsto (18 meses)	Executado (despesas aprovadas)		Valores a realizar do previsto	Despesas pagas c/ Recursos Próprios da OSC entre outros (Despesas glosadas, entre outras)		Despesas gerais da parceria	
		Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
Despesas com pessoal	R\$214.432,61	R\$75.252,54	R\$139.022,76	R\$75.409,85	R\$0,00	R\$0,00	R\$75.252,54	R\$139.022,76
Financeira	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Material de Consumo	R\$17.616,44	R\$10.372,03	R\$17.188,01	R\$428,43	R\$0,00	R\$0,00	R\$10.372,03	R\$17.188,01
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$29.157,69	R\$14.215,49	R\$23.533,95	R\$5.623,74	R\$0,00	R\$0,00	R\$14.215,49	R\$23.533,95
Tributárias (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$0,00	R\$42,77	R\$60,13	-R\$60,13	R\$0,00	R\$0,00	R\$42,77	R\$60,13
<b>SUBTOTAL ESTADUAL</b>	<b>R\$261.206,74</b>	<b>R\$99.882,83</b>	<b>R\$179.804,85</b>	<b>R\$81.401,89</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$99.882,83</b>	<b>R\$179.804,85</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$396.000,00</b>	<b>R\$99.883,16</b>	<b>R\$255.260,76</b>	<b>R\$140.739,24</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$99.883,16</b>	<b>R\$255.260,76</b>

## 9.2.3 Saldos

SALDOS DA PARCERIA				
RECURSOS (contas específicas)	Saldo dos recursos públicos com Rendimentos	Saldo dos Recursos Próprios da OSC	Saldo Total da Parceria	Saldo em conta (conciliação bancária)
MUNICIPAL	R\$101,23	R\$0,00	R\$101,23	R\$101,23
ESTADUAL	R\$18.434,09	R\$0,00	R\$18.434,09	R\$18.434,09
<b>TOTAL</b>	<b>R\$18.535,32</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$18.535,32</b>	<b>R\$18.535,32</b>

## 9.2.4 Notas Explicativas

Em 29 de dezembro de 2021 foi elaborada a Nota Explicativa 001/2021, acerca de remanejamento entre recursos, municipal e estadual, do mesmo gênero de despesas para o fechamento da prestação de contas anual de 2021, sem que haja alteração no valor total dos gêneros das despesas, conforme aprovado no plano de aplicação financeira da parceria.

(Vide Nota Explicativa 001/2021 no processo de prestação de contas nº 13714/2020-T10 – Volume 03.)



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## ❖ **Análise Financeira do Gestor:**

Com análise nos valores transferidos, considerando o período de setembro a dezembro de 2021, observa-se que foi repassado à OSC o valor total de R\$ 110.000,00, valor acima do previsto no cronograma de desembolso, equivalente a R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais). Ocorre que, em 20/12/2021, foi adiantado o valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) de recursos estaduais previstos para janeiro de 2022.

O valor de repasso acumulado da parceria, referente ao período de dezembro de 2020 a dezembro de 2021, é de R\$ 273.533,33 (duzentos e setenta e três mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), equivalente a 69,07% do valor de repasse total da parceria.

Com análise nos valores utilizados, considerando o período de setembro a dezembro de 2021, nota-se a utilização de R\$ 99.883,16 (noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos), em que é possível observar que a aplicação dos recursos está acima do previsto no Plano de Aplicação Financeiro. Ocorre que, em dezembro de 2021 houve o pagamento da segunda parcela do décimo terceiro salário dos profissionais da OSC, além das atividades presenciais com os usuários terem sido retomadas, elevando custos com materiais de consumo (principalmente alimentação, materiais de limpeza e de higiene pessoal) e de serviços de terceiros (houve aumento na carga horária dos oficineiros PJ – vide ofício da nº 019/2021 da AEHA, constante no processo 13714/2020-T10-Volume 02).

Observa-se que o saldo não utilizado no período, equivalente a R\$ 18.535,32 (dezoito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), é destinado à aplicação financeira, a qual rendeu um total de R\$ 151,82 (cento e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos) durante os meses de setembro de 2021 a dezembro de 2021 e um total acumulado de R\$ 262,75 (duzentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos), referente ao período de dezembro de 2020 a dezembro de 2021. O saldo de recursos não utilizados está acima do previsto considerando o adiantamento do repasse estadual previsto de janeiro de 2022.

A prestação de contas apresenta perfeita conciliação bancária.

Observa-se ainda que a OSC até o período apresenta as certidões atualizadas acerca das regularidades dos recolhimentos de encargos trabalhistas e tributários nas esferas, municipal, estadual e federal, os quais se encontram regulares. (Vide CNDs no processo de prestação de contas nº 13714/2020-T10-Volumes 02 e 03)

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem as exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 6.659/2020, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 01/2020. Essas documentações encontram-se no processo de prestação de contas nº 13714/2020-T10 – Volumes 02 e 03.

**Portanto, pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho e Termos de Apostilamento.**

**Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre de 2021 encontra-se REGULAR.**



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## 10. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

Como Gestor desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento do 3º quadrimestre de 2021, REGULAR.

Ressalvo sobre o atraso deste Parecer por parte do Gestor da Parceria em decorrência de grandes tramites de processos a serem analisados, entre documentações entregues em atraso para fins de conclusão deste parecer.

Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

São João da Boa Vista, 24 de março de 2022

Gestora da Parceria

Nome: Cindy Laure Galizoni Elidio

Cargo: Chefe do Setor de Repasses ao Terceiro Setor

## 11. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

São João da Boa Vista, 24 de março de 2022

Carmen Eliza Garcia

Diretora do Departamento de Assistência Social

## 12. COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Homologação: 23/05/22

Assinatura/Carimbo:

Maria Márcia de Paula Corneio  
Assistente Social  
CRESS 41.991 - 8ª Região



**HOMOLOGAÇÃO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO**

**Órgão Gestor: Departamento de Assistência Social**

**DA OSC**

NOME: Associação de Educação do Homem de Amanhã - AEHA

CNPJ: 51.924.611/0001-67

ENDEREÇO: Rua João Garcia Ramos nº.55 – Jd, dos Ipês , São João da Boa Vista - SP

**DO SERVIÇO**

PARCERIA: Termo de Colaboração 008/2020

OBJETO: Serviço de Proteção Social Básica Tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos e suas famílias.

PERÍODO DA PARCERIA: 18/12/2020 à 17/06/2022

**PÚBLICO ALVO:** Crianças/ adolescentes de 6 à 15 anos e suas famílias

**GESTOR DA PARCERIA:**

NOME: Cindy Laure Galizoni Elídio

Cargo: Chefe do Setor de Repasses do Terceiro Setor

**Período de monitoramento e avaliação: Janeiro/2021 à Dezembro/2021**

## PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17.

Conforme análise do gestor da parceria, e da técnica responsável pela fiscalização, esta Comissão atesta que a OSC apresenta parecer REGULAR dos serviços ofertados, conforme plano de trabalho.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 23 de maio de 2022

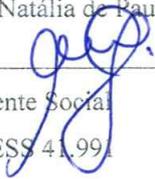
Nome: Tálita Bertolucci Arrigucci

Assinatura: 

Cargo: Psicóloga

Registro: CRP 06/90629

Nome: Maria Natália de Paula Corneta

Assinatura: 

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 41.991

Nome: Josiane de Oliveira Zanin

Assinatura: 

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 57.757